



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

Praça Alfredo Issa, 48 - 19º e 20º andares - CEP: 01033-906 - Centro - São Paulo
Secretaria: 3328-6088/3328-6089 - Jurídico: 3328-6070/3328-6071 - Assist. ao Ferroviário: 3328-6076

Filiado a



CIRCULAR Nº 09/2016

FUNCIONÁRIOS DA CPTM

Contribuição Confederativa/assistencial

De acordo com a decisão da Assembleia Geral Extraordinária da categoria, o desconto relativo à Contribuição Confederativa/Assistencial referente ao ano de 2016, será no percentual de **5%** sobre o **valor do reajuste** para os **associados** e de **10%** **do valor do reajuste** para os **não associados**. Informamos que o desconto será efetuado na folha de pagamento do **mês de setembro/2016**.

Veja exemplo do valor da Contribuição sobre um salário de R\$1.000,00, com o reajuste de 10,44%

ASSOCIADO	NÃO ASSOCIADO
Salário.....R\$1.000,00	Salário.....R\$1.000,00
Valor do reajuste.R\$104,40	Valor do reajuste.....R\$ 104,40
Contribuição 5%....R\$ 5,22	Contribuição 10%.....R\$ 10,44

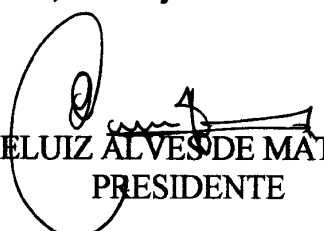
A Contribuição do **associado** será repassada para esta entidade, independentemente de onde ele esteja lotado; a contribuição do **não associado** deste Sindicato, que trabalha na nossa base, também será repassada para esta entidade.

A Contribuição é muito importante para que esta Entidade continue lutando em prol dos interesses da categoria. Quem não quiser contribuir tem até o dia **17/06/2016** para protocolar carta de próprio punho, individualmente e pessoalmente, na sede central do Sindicato.

A diretoria do Sindicato agradece a todos que fizeram parte da nossa luta por mais conquistas e principalmente pela manutenção dos nossos direitos!

A participação de cada um foi decisiva para as conquistas alcançadas!

São Paulo, 06 de junho de 2016.


ELUIZ ALVES DE MATOS
PRESIDENTE